



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS NOVE HORAS E QUATORZE MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, E HAVENDO QUÓRUM O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTA A PRESENTE REUNIÃO SOLICITANDO AO SEGUNDO SECRETÁRIO A LEITURA DA PAUTA DO DIA QUE, POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA ANUNCIOU O ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E LIDERANÇA DO GOVERNO COM O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES. NESTE MOMENTO FOI ANUNCIADA A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, COM A LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, EM SEGUIDA FOI ANUNCIADA A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA COM A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, TENDO EM PAUTA AS PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº01/2022, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO §2º, DO ART.16, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº02/2022, QUE “ACRESCENTA O INCISO VI, DO ART. 26, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº03/2022, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 57, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº04/2022, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO INCISO III, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº05/2022, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO INCISO IV, DO ART. 86, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº06/2022, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART.90, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº07/2022, QUE “INCLUI O ART. 90-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº08/2022 QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART.137, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº09/2022 QUE “ACRESCENTA O INCISO XXXIV, DO ART. 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. TODAS FICANDO SOBRE A MESA NA FORMA REGIMENTAL. EM SEGUIDA FOI DELIBERADO O PROJETO DE LEI Nº 876/2022- AUTOR, EXECUTIVO MUNICIPAL; DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ACOMPANHADO DO PARECER Nº 001/2022 DA TERCEIRA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NESTE MOMENTO O



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E EM SEGUIDA ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES FRANCISCO GOMES DE SOUSA, DIRCK ROBERTO DA SILVA, ADRIANA MANFROI MENDES, MAGNO COSTA CARDOSO, MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS, MOACÉLIO PEREIRA MELO E SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA, VEREADORES JULIANO CÉSAR SIMIONATO, VALFRIDE RODRIGUES DOS SANTOS, MOISÉS DE LIMA FERREIRA, BEATRIZ COELHO DE PAULA. APROVADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidente.

1ª Secretária.

2º Secretário.